

Portaria nº 003/2017

Dispõe sobre a designação da função de confiança de Assessor Jurídico de Leis Orçamentárias – Função criada pela lei nº 1.413/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 30 do regimento interno.

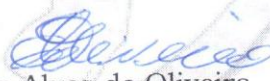
Resolve:

Art.1º- Fica designado para a função de confiança de assessor jurídico de Leis Orçamentárias o Sr. Felipe Tomé Mota e Silva.

Art.2º- Nos termos da Lei nº 1.413/2016, determino o acréscimo de 40% (quarenta por cento) na sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 03 de janeiro de 2017.



Expedito Alves de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

SANTANA DA VARGEM

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br